



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº015 /2017

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, a construção de quebra-molas frente às escolas e pontos de parada do ônibus escolar com maior movimentação de veículos e motocicletas nas comunidades de: São Bernardo, Cachoeira do Sul e Fazendinha.

JUSTIFICATIVA: Em nosso município, temos presenciado diversos acidentes e, em alguns casos, há vítimas fatais. Mesmo assim, ainda não existe uma fiscalização rigorosa e frequente em nosso trânsito. Principalmente na zona rural. Talvez por conhecerem estas falhas, os condutores, em alguns casos, agem com imprudência. Também há um número exagerado de menores conduzindo em alta velocidade. Por isso, com a construção de quebra-molas, certos acidentes podem ser evitados, dando assim, uma segurança maior aos estudantes, pais, professores e demais pessoas durante o percurso dos mesmos, bem como no tráfego diário nas estradas das referidas comunidades.

INDICO: Na forma regimental, após de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 21 de fevereiro de 2017.

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
VEREADOR